



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

CONTRATO Nº 18/2015

REF.: CONVITE Nº 02/2015

HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM 11/03/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS – ARBITRAGEM

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro a ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL com CNPJ número 87.685.673/0001-00, localizado na Rua Dr. Bozano, 1147, sala 405, Centro na cidade de Santa Maria/RS, neste ato representado pelo Senhor GILMAR NUNES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 3033931969 e CPF nº 475.956.120-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Bozano, nº 1147, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, tem entre si justos e contratados o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Cláusula primeira – Objeto do presente processo é a contratação de serviços Profissionais em Arbitragem para os seguintes campeonatos:

- Copa São Sepé de Futsal – Adulto masculino;
- Campeonato Municipal de Futsal 1ª Divisão – Adulto masculino;
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo 1ª Divisão – Livre;
- Campeonato Municipal de Futebol de Futsal – categoria Pré Mirim, Mirim, Infantil, Junior e Veterano Feminino;
- Campeonato Municipal de Voleibol – categoria Adulto;
- Campeonato Municipal de Futebol de campo – Veterano e Infantil.

No anexo I detalhamento dos campeonatos, edição 2015, conforme constam no calendário esportivo oficial do município.

Parágrafo único - O Município se reserva no direito de diminuir ou aumentar até 25%, do valor do contrato, em consonância com a Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento da equipe técnica para cada campeonato especificada no anexo I deste instrumento, para atuarem nos jogos;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os árbitros deverão estar no local da competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início dos jogos;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A não observância do horário previsto na cláusula anterior acarretará um desconto de 20% (vinte por cento) do pagamento a ser efetuado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, totalizando o valor global de R\$ 30.665,00 (trinta mil seiscentos e sessenta e cinco reais) sendo que respectivo pagamento dar-se-á à vista, após a confirmação da efetiva prestação dos serviços por parte do Secretário de Esportes e Lazer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

Discriminação dos valores por campeonato:

Item	Descrição	Valor por jogo
1	Copa São Sepé de FUTSAL – Adulto Masculino	R\$ 100,00
2	Campeonato Municipal de FUTSAL 1ª Divisão – Adulto Masculino	R\$ 185,00
3	Campeonato Municipal de Futebol de Campo 1ª Divisão – Livre	R\$ 460,00
4	Campeonato Municipal de FUTSAL – categoria Pré Mirim, Mirim, Infantil, Junior e Veterano Feminino	R\$ 100,00
5	Campeonato Municipal de Voleibol – Categoria Adulto	R\$ 75,00
6	Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Veterano e Infantil	R\$ 150,00

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento dar-se-á após a confirmação da efetiva prestação dos serviços por parte da CONTRATANTE, sendo utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13-Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 14-Secretaria de Esportes e Lazer

Atividade: 2.006 Coordenadoria Geral Desporto Amador

Código reduzido: 5471 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso Próprio: 0001 próprio

CLÁUSULA SEXTA: Quando por motivo de força maior, não poder ser realizada a rodada, tanto o CONTRATANTE como a CONTRATADA, obrigam-se a comunicar a outra parte da impossibilidade (transferência de rodada e falta de árbitros), com 24 (Vinte e Quatro) horas de antecedência;

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer acidente (lesão), por ventura causada por terceiros nos componentes da arbitragem durante a realização dos jogos;

CLÁUSULA OITAVA - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade exclusiva dos árbitros;

CLÁUSULA NONA - A Contratada deverá ter seu próprio material de trabalho;

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada deverá fazer a entrega das súmulas a Coordenadoria do Desporto Amador, no máximo 24 (vinte e quatro) horas após cada jogo, pois a CDA é quem fará o controle dos jogos e que informará à Prefeitura das Partidas realizadas no mês;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá seu início no dia 15 de março do corrente ano e terá validade durante os jogos – Edição 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

Multa de 0,5% (meio por cento) por atraso em cada rodada, a ser descontado na fatura a ser paga, ficando sob a responsabilidade do Coordenador Geral de Esportes fazer a devida anotação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Caso a contratada não faça a prestação dos serviços de arbitragem de forma adequada e condizente com a prática esportiva, a contratante poderá romper o presente contrato de forma unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimirem dúvidas porventura existirem na interpretação do presente Contrato.

Assim por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma que vai pelas partes assinado diante de duas testemunhas instrumentais presentes no ato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2015.

LEOCARLOS GIRADELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GILMAR NUNES DOS SANTOS  
ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE  
ARBITROS DE FUTEBOL  
CONTRATADA

HUMBERTO PIRES STODUTO  
SEC. ESPORTES E LAZER  
GESTOR DESTE CONTRATO

JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS CIROLINI  
SEC. ADJ. ESPORTES E LAZER  
FISCAL DESTE CONTRATO

TESTEMUNHAS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## ANEXO I

### CALENDÁRIO ESPORTIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### DETALHAMENTO TÉCNICO DA ARBITRAGEM

##### **Copa São Sepé de Futsal 2015**

Categoria: Adulto Masculino

Serviço de arbitragem: dois árbitros, um mesário e um cronometrista

Previsão de início: 16/09/ 2015

Número de jogos: 36 jogos

Dias dos jogos e horário de início: segundas, quartas, sextas: 20 horas

##### **Campeonato Municipal de Futsal 2015 - 1ª Divisão**

Categoria: Adulto Masculino

Serviço de arbitragem: dois árbitros, um mesário e um cronometrista

Previsão de início: 05/10/2015

Número de jogos: 34 jogos

Dias dos jogos e horário de início: segundas, quartas, sextas: 20 horas

##### **Campeonato Municipal de Futebol de Campo – 1ª Divisão 2015**

Categoria: Livre

Serviço de Arbitragem: um árbitro, dois auxiliares e um mesário

Previsão de início: 15/03/2015

Número de jogos: 16 jogos

Dias dos jogos e horário de início: domingo: 13h30min.

##### **Campeonato Municipal de Futsal 2015**

Categorias: Pré-mirim, Mirim, Infantil, Juniores, Veterano e Feminino

Serviço de arbitragem: dois árbitros em um mesário

Previsão de início: 02/03/2015

Número de jogos: mínimo=54 jogos – máximo=89 jogos

Dias dos jogos e horário de início: segunda, quarta, sexta: 19 horas

##### **Campeonato de Vôlei 2015**

Categoria: Adulto

Serviço de arbitragem: dois árbitros e um 01 mesário

Previsão de início: 28/03/2015

Número de jogos: mínimo=09 – máximo=15 jogos

Dias dos jogos e horário de início: sábado – 10 horas

##### **Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2015**

Categorias: Veterano e infantil

Serviço de arbitragem: dois árbitros, dois auxiliares e um mesário

Previsão de início: 12/10/2015

Número de jogos: mínimo = 19 jogos – máximo = 29 jogos

Dias dos jogos e horário de início: sábado e domingo – 13h30min.